



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000  
TELEFONES (65) 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 20/07/21  
Por ser verdade firmo o presente.  
[Assinatura]

**LEI MUNICIPAL Nº 2.052 DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CACHIMBO DENOMINADO “NARGUILÉ” EM LOCAIS PÚBLICOS ABERTOS OU FECHADOS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica proibido o uso de cachimbo denominado “NARGUILÉ” em locais públicos abertos ou fechados no Município de Poconé-MT.

**§1º** Entende-se por locais públicos além de praças públicas, área de lazer, ginásios e espaços esportivos, escolas, bibliotecas, espaços de exposições e qualquer local público onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

**Art. 2º** Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar, do menor flagrado fazendo uso do NARGUILÉ, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo único.** Caberá punição por negligência, na forma da lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes em conformidade com os preceitos impostos pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**Art. 3º** O descumprimento desta lei, pelo usuário e/ou infrator, implica sucessivamente nas seguintes penalidades;

[Assinatura]



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000**  
**TELEFONES (65) 3345-2878**

---

I - Multa de 10 UPFM (dez unidades padrão fiscal do município de Poconé);

II - em caso de reincidência a multa será cobrada em dobro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 20 de julho de 2021.



**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**